ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE ALAGOAS (DER/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO RODOVIÁRIO
EDITAL Nº 10 – DER/AL, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna públicos o **resultado final na prova discursiva**, a **convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência**, a **convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas** e a **convocação para o desempate de notas**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Assessor Técnico Rodoviário do Departamento de Estradas e Rodagem de Alagoas (DER/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P_3).

10001383, Alexandre Atanasov Acioli, 24.90 / 10000353, Alexia Ferreira Moraes, 28.50 / 10000694, Ana Beatriz Teixeira Braga, 26.67 / 10001185, Arquimedes da Silva Ataliba, 24.69 / 10000081, Bruno Cavalcante Costa, 20.54 / 10000782, Bruno Conde Passos, 18.19 / 10000267, Camila Conceicao Santana, 27.40 / 10000950, Camila Fragoso de Siqueira, 24.31 / 10000785, Daniela de Matos Carneiro, 24.15 / 10000469, David Moraes de Lima Cabral, 26.21 / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva, 28.67 / 10000631, Elenildo Florencio Freitas, 29.40 / 10000177, Ewerton Lopes de Mello, 22.41 / 10000982, Felipe Carlos Ramalho, 26.90 / 10000446, Frederico Otto Kummer Sobreira, 22.44 / 10000117, Gabriel Santos Silva, 19.16 / 10001292, Gabryelle Keith Avelino Cruz, 26.36 / 10000169, Geraldo Arthur Teodozio Boia, 29.03 / 10001410, Gustavo Josias da Silva, 21.37 / 10000161, Gustavo Ricci da Silva, 28.55 / 10000918, Hanna Francyelle Barbosa Costa, 28.00 / 10000008, Israel Candido dos Santos, 25.30 / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos, 27.20 / 10000126, Joao Victor Cavalcanti Motta da Costa, 24.67 / 10000600, Joao Vitor Lima Santos, 25.35 / 10000115, Jorge Castro Ribeiro Leite, 27.21 / 10001128, Jose Santos Brito Junior, 24.25 / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior, 24.93 / 10001278, Karenine Maximo de Oliveira Landim, 25.18 / 10000162, Lais Souza Costa Brandao, 24.23 / 10001253, Lara Manuella Balbino Romao, 29.80 / 10000106, Levi Novais Sandes, 27.40 / 10000424, Luana Ferreira de Sa Melo, 28.07 / 10000014, Lucas Agra Lemos de Carvalho, 28.97 / 10001182, Lucas Araujo Franca, 29.36 / 10000947, Lucas Breno dos Santos, 25.92 / 10000933, Lucas Oliveira Correia Silva, 24.80 / 10001231, Luiz Victor Ferreira dos Santos, 22.96 / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias, 25.91 / 10000215, Maria Eduarda Beltrao Lyra Azevedo, 26.58 / 10000047, Maria Fernanda Nunes Felix, 26.34 / 10000737, Mariana Ferro Marques, 18.73 / 10000034, Mateus Conceicao Silva, 28.18 / 10000941, Matheus Barbosa Moreira Cedrim, 25.58 / 10000401, Paloma Colmana Martins de Figueiredo, 23.78 / 10000290, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho, 24.03 / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 25.87 / 10001070, Paulo Vinicius Peixoto Menezes, 25.01 / 10000935, Pedro Henrique de Lima Menezes, 22.50 / 10000603, Rafael Rosas Garcia Almeida, 26.58 / 10000567, Raul Gabriel Vieira de Barros, 24.29 / 10000064, Ricardo Carvalho Menezes, 23.93 / 10000304, Sergio Ferreira Melo Filho, 23.21 / 10000201, Thiago Antonio Candido Moraes Cavalcante, 23.93 / 10000123, Thiago Santos Chaves, 28.80 / 10001273, Thiago Tenorio de Andrade, 21.53 / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque, 25.47 / 10000832, Vivia Andrade dos Santos, 25.78 / 10000970, Weslley Ferreira Silva, 27.20 / 10000568, Yuri Henrique Medeiros Silva, 24.14.

1.1.1. Resultado final dos **candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P_3).

10001385, Antonio Andre de Melo Machado, 28.32 / 10001157, Antonio Andre Macena da Silva, 23.17 / 10001242, Antonio Porfirio da Gama Junior, 25.21 / 10001128, Jose Santos Brito Junior, 24.25 / 10000192, Mariana Silva Nascimento, 13.21 / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento, 25.43.

1.1.2 Resultado final dos **candidatos que se autodeclararam negros, indígenas e quilombolas** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva (P_3).

10000058, Allan de Oliveira Borba, 25.35 / 10001201, Anne Kelly Freire da Rocha, 23.40 / 10000782, Bruno Conde Passos, 18.19 / 10000718, Ciro Lionel de Oliveira Felix, 23.20 / 10000785, Daniela de Matos Carneiro, 24.15 / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva, 28.67 / 10001115, Ewerton Douglas de Lima, 25.98 / 10000245, Fabio Marcolino da Silva, 0.70 / 10001151, Gileno Muniz de Araujo, 24.10 / 10000061, Hyago Oliveira Carvalho Almeida, 24.99 / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva, 29.40 / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos, 27.20 / 10000067, James Monteiro Dias, 21.60 / 10000600, Joao Vitor Lima Santos, 25.35 / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior, 24.93 / 10000947, Lucas Breno dos Santos, 25.92 / 10000042, Maciel Ferreira da Cruz, 22.21 / 10001160, Marcelo Avelino da Silva, 21.54 / 10000460, Marcio Gomes da Silva, 21.42 / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias, 25.91 / 10000825, Mylena Gabriela Nascimento da Silva, 27.36 / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro, 25.87 / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque, 25.47 / 10000832, Vivia Andrade dos Santos, 25.78 / 10000392, Wagner Costa Bulhoes, 21.05 / 10000909, Wellington Nascimento da Silva, 17.56 / 10000970, Weslley Ferreira Silva, 27.20 / 10000102, Yuri Cerqueira Santos Souza, 25.27 / 10001228, Yvisson Matheus Noberto Santos, 20.87.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001385, Antonio Andre de Melo Machado / 10001157, Antonio Andre Macena da Silva / 10001242, Antonio Porfirio da Gama Junior / 10001128, Jose Santos Brito Junior / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

3.1 Convocação para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000058, Allan de Oliveira Borba / 10001201, Anne Kelly Freire da Rocha / 10000782, Bruno Conde Passos / 10000718, Ciro Lionel de Oliveira Felix / 10000785, Daniela de Matos Carneiro / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva / 10001115, Ewerton Douglas de Lima / 10001151, Gileno Muniz de Araujo / 10000061, Hyago Oliveira Carvalho Almeida / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos / 10000067, James Monteiro Dias / 10000600, Joao Vitor Lima Santos / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior / 10000947, Lucas Breno dos Santos / 10000042, Maciel Ferreira da Cruz / 10001160, Marcelo Avelino da Silva / 10000460, Marcio Gomes da Silva / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias / 10000825, Mylena Gabriela Nascimento da Silva / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque / 10000832, Vivia Andrade dos Santos / 10000392, Wagner Costa Bulhoes / 10000909, Wellington Nascimento da Silva / 10000970, Weslley Ferreira Silva / 10000102, Yuri Cerqueira Santos Souza / 10001228, Yvisson Matheus Noberto Santos.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

4.1 Convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001383, Alexandre Atanasov Acioli / 10000353, Alexia Ferreira Moraes / 10000058, Allan de Oliveira Borba / 10000694, Ana Beatriz Teixeira Braga / 10001201, Anne Kelly Freire da Rocha / 10001385, Antonio Andre de Melo Machado / 10001157, Antonio Andre Macena da Silva / 10001242, Antonio Porfirio da Gama Junior / 10001185, Arquimedes da Silva Ataliba / 10000081, Bruno Cavalcante Costa / 10000782, Bruno Conde Passos / 10000267, Camila Conceicao Santana / 10000950, Camila Fragoso de Siqueira / 10000718, Ciro Lionel de Oliveira Felix / 10000785, Daniela de Matos Carneiro / 10000469, David Moraes de Lima Cabral / 10000205, Diego Gabriel Salvador Silva / 10000631, Elenildo Florencio Freitas / 10001115, Ewerton Douglas de Lima / 10000177, Ewerton Lopes de Mello / 10000982, Felipe Carlos Ramalho / 10000446, Frederico Otto Kummer Sobreira / 10000117, Gabriel Santos Silva / 10001292, Gabryelle Keith Avelino Cruz / 10000169, Geraldo Arthur Teodozio Boia / 10001151, Gileno Muniz de Araujo / 10001410, Gustavo Josias da Silva / 10000161, Gustavo Ricci da Silva / 10000918, Hanna Francyelle Barbosa Costa / 10000061, Hyago Oliveira Carvalho Almeida / 10000008, Israel Candido dos Santos / 10000109, Italo Marcos dos Santos Silva / 10000840, Jair Adhonai Correia dos Santos / 10000067, James Monteiro Dias / 10000126, Joao Victor Cavalcanti Motta da Costa / 10000600, Joao Vitor Lima Santos / 10000115, Jorge Castro Ribeiro Leite / 10001128, Jose Santos Brito Junior / 10000586, Judas Tadeu Ferreira Neves Junior / 10001278, Karenine Maximo de Oliveira Landim / 10000162, Lais Souza Costa Brandao / 10001253, Lara Manuella Balbino Romao / 10000106, Levi Novais Sandes / 10000424, Luana Ferreira de Sa Melo / 10000014, Lucas Agra Lemos de Carvalho / 10001182, Lucas Araujo Franca / 10000947, Lucas Breno dos Santos / 10000933, Lucas Oliveira Correia Silva / 10001231, Luiz Victor Ferreira dos Santos / 10000042, Maciel Ferreira da Cruz / 10001160, Marcelo Avelino da Silva / 10000460, Marcio Gomes da Silva / 10000274, Maria Bianca de Oliveira Dias / 10000215, Maria Eduarda Beltrao Lyra Azevedo / 10000047, Maria Fernanda Nunes Felix / 10000737, Mariana Ferro Marques / 10000034, Mateus Conceicao Silva / 10000941, Matheus Barbosa Moreira Cedrim / 10000825, Mylena Gabriela Nascimento da Silva / 10000401, Paloma Colmana Martins de Figueiredo / 10000290, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho / 10000181, Paulo Lucas Leite do Nascimento / 10000506, Paulo Ubiratan Barreto Pinheiro / 10001070, Paulo Vinicius Peixoto Menezes / 10000935, Pedro Henrique de Lima Menezes / 10000603, Rafael Rosas Garcia Almeida / 10000567, Raul Gabriel Vieira de Barros / 10000064, Ricardo Carvalho Menezes / 10000304, Sergio Ferreira Melo Filho / 10000201, Thiago Antonio Candido Moraes Cavalcante / 10000123, Thiago Santos Chaves / 10001273, Thiago Tenorio de Andrade / 10000897, Vicente Ferreira de Albuquerque / 10000832, Vivia Andrade dos Santos / 10000392, Wagner Costa Bulhoes / 10000909, Wellington Nascimento da Silva / 10000970, Weslley Ferreira Silva / 10000102, Yuri Cerqueira Santos Souza / 10000568, Yuri Henrique Medeiros Silva / 10001228, Yvisson Matheus Noberto Santos.

5 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

5.1 Os candidatos convocados na forma do item 4 deste edital disporão das **10 horas do dia 18 de novembro de 2026** às **18 horas do dia 19 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, as imagens legíveis dos documentos citados nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital.

5.2 Para fins de comprovação de maior idade, conforme alínea "f" do subitem 12.1 do Edital nº 1 – DER/AL, de 26 de março de 2026, e suas alterações, será aceita certidão de nascimento na qual conste o horário do nascimento.

5.2.1 Caso o candidato não envie a imagem legível da certidão de nascimento para fins de desempate, terá considerada como hora de nascimento 23h 59min e 59seg.

5.3 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea "g" do subitem 12.1 do edital de abertura, serão aceitas imagens de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

6 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2026**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.1.6** do edital de abertura.
6.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, a partir do dia **17 de novembro de 2026**, para verificar o seu local e o seu horário de realização da avaliação biopsicossocial, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
6.2 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital, com roupas leves, traje de banho e com calçados de fácil retirada (preferencialmente sandálias/chinelos), pois poderá ser necessário retirá-los durante a realização do exame clínico.
6.3 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.4 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital.

7 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

7.1 DOS CANDIDATOS NEGROS

7.1.1 Para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizado no dia **22 de novembro de 2026**, o candidato que se autodeclarou negro deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.5** do edital de abertura.
7.1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, a partir do dia **17 de novembro de 2026**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
7.1.1.2 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.
7.1.1.2.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.
7.1.3 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
7.1.3.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
7.1.4 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.
7.1.4.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
7.1.5 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.
7.1.6 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 7.1.1.1 deste edital.

8.2 DOS CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

8.2.1 Para o procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, a ser realizado no dia **22 de novembro de 2026**, o candidato que se autodeclarou indígena ou quilombola deverá observar todas as instruções contidas no subitem **5.2.6** do edital de abertura.
8.2.2 Para o procedimento de verificação, o candidato indígena ou quilombola convocado, deverá, obrigatoriamente:

a) enviar, via *upload*, em *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, no período das **10 horas do dia 18 de novembro de 2026** às **18 horas do dia 19 de novembro de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), imagem legível da Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola, assinada por três lideranças da respectiva etnia; e

b) acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, a partir do dia **17 de novembro de 2026**, para verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de verificação, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o procedimento no local e no horário designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

8.2.2.1 O envio da documentação constante da alínea "a" do subitem 8.2.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

8.2.2.1.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

8.2.3 O candidato convocado para o procedimento de verificação deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade **original**.

8.2.3.1 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade original não poderão realizar o procedimento de verificação e perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos negros.

8.2.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

8.2.4.1 O candidato que se recusar a ser filmado durante o procedimento de verificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

8.2.5 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

8.2.5.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

8.2.6 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros.

8.2.7 Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados na consulta individual de que trata a alínea "b" do subitem 8.2.2 deste edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **19 de novembro de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26.

9.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de deferimento ou indeferimento.

9.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e de resultado provisório no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, indígenas e quilombolas será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/der_al_26, na data provável de **7 de dezembro de 2026**.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas